DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Maria Salete Ciseski de Costa** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Maria Salete Ciseski de Costa*** uma artéria do Município de Eusébio, conhecida como Rua das Flores ou do Chinês, tendo início à Rua Elsa dos Santos Freitas, no bairro ***Coité***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

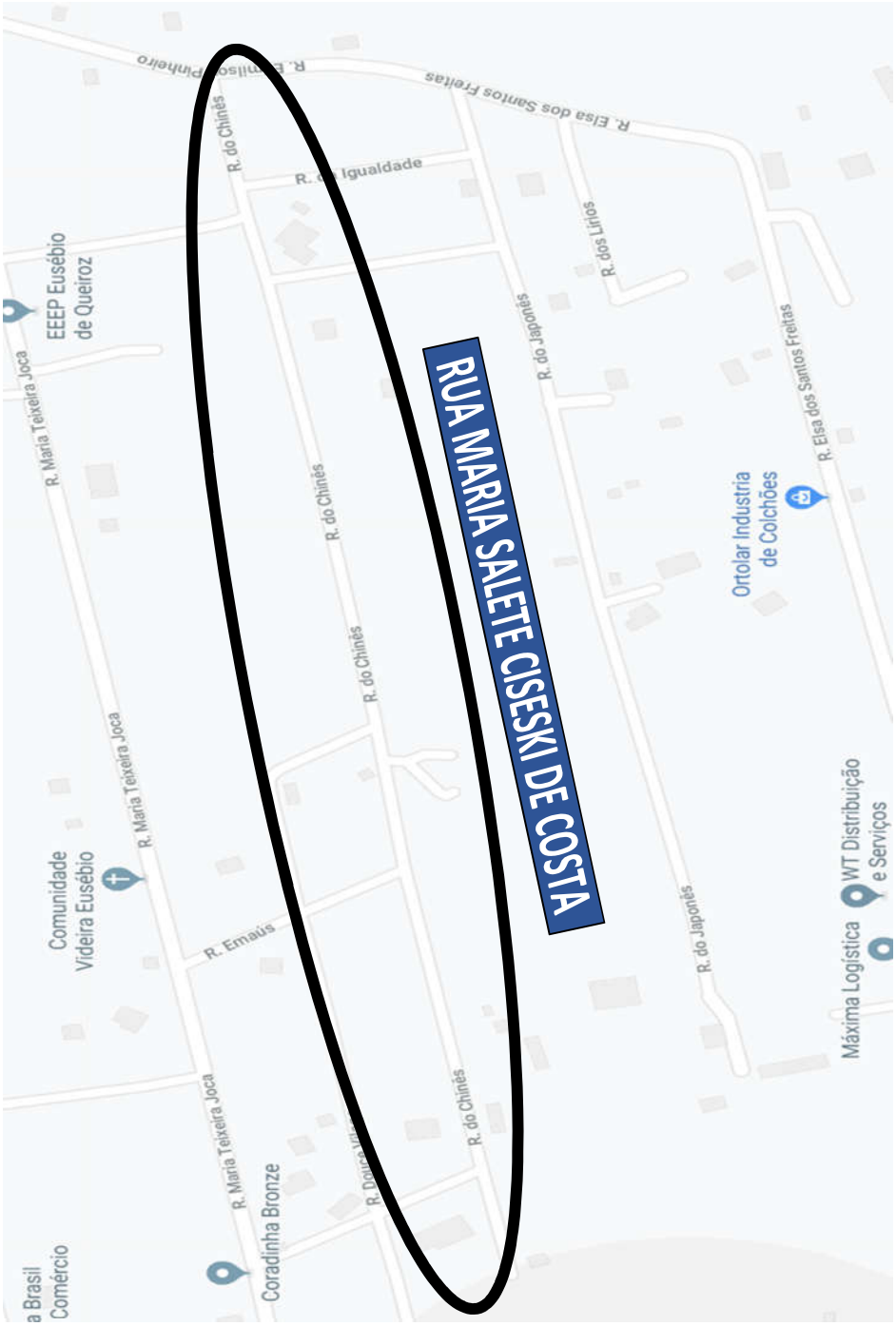
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 082/2019
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 458/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



458